



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Ofício Circular nº 03 /2025 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Apropriação de férias e 13º salário.

Senhor (a) Diretor (a) de Finanças,

Considerando a Orientação Técnica nº 77/2023 que estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas de pessoal com 13º salário e férias do pessoal civil, pessoal contratado e pessoal militar dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta (autarquias, fundações, fundos e empresas dependentes) do Poder Executivo;

Considerando a operacionalização da apropriação por competência no Fiplan e a busca contínua de melhoria dos procedimentos financeiros pela Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

A Gerência de Orientação e Acompanhamento alerta sobre a suspensão temporária dos lançamentos de apropriação de férias e 13º salário para as unidades orçamentárias do Poder Executivo Estadual, por razão de avaliação dos procedimentos atuais pela Dicop, a fim de sistematizar os lançamentos contábeis de acordo com as melhores práticas contábeis e financeiras.

Em eventuais dúvidas, a GECOR está à disposição para saná-las, por meio dos técnicos responsáveis pelas unidades orçamentárias.

Atenciosamente

PEDRO CRUZ DE ALMEIDA

Gerência de Orientação e Acompanhamento

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cruz de Almeida, Auditor Fiscal**, em 24/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108735310** e o código CRC **379508C1**.

Referência: Processo nº 013.1342.2025.0011526-24

SEI nº 00108735310